



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.696, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aprova o Acordo de Cooperação Bilateral, no âmbito de intercâmbio de estudantes, entre a Universidade Federal do Pará (UFPA)/Instituto de Tecnologia (ITEC) e o Institut Polytechnique de Grenoble (*Grenoble* INP – UGA) *Grenoble* – França.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 27.11.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 049068/2023 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovado o Acordo de Cooperação Bilateral, no âmbito do intercâmbio de estudantes, entre a Universidade Federal do Pará (UFPA)/ Instituto de Tecnologia (ITEC) e o *Institut Polytechnique de Grenoble (Grenoble* INP – UGA) – *Grenoble* – França, com vistas à obtenção de Duplo Diploma, nos termos da Resolução nº 4.811, de 19 de maio de 2016 – CONSEPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de novembro de 2023.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão